

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT
Reis

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PROJETO DE LEI ____/2022

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2022.

Estabelece que o município de Sant'Ana do Livramento garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho

Art. 1º Fica estabelecido que o município de Sant'Ana do Livramento garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho.

§ 1º As salas de apoio ao aleitamento materno deverão:

I – ser instaladas com a observância de garantias ao bem-estar das mães e das crianças, à segurança, à disponibilidade, ao conforto, e à higiene para a adequada amamentação, assim como para a ordenha no local, o armazenamento e a conservação do leite materno; e

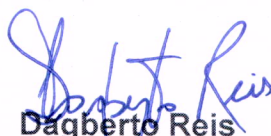
II – serem próprias e exclusivas para o aleitamento, garantindo a tranquilidade e a privacidade da mulher.

§ 2º Para a instalação das salas de apoio ao aleitamento materno, serão utilizadas as orientações da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa);

Art. 2º Fica vedado justificar acréscimos na jornada de trabalho das lactentes em decorrência de pausas para amamentação.

Art. 3º O Executivo Municipal realizará campanhas de conscientização e de treinamento sobre a relevância do apoio às mulheres que amamentam no trabalho.

Art. 4º Os procedimentos para implementação das salas de apoio ao aleitamento materno deverão ser adotados após a publicação desta lei


Dagberto Reis

Vereador líder da Bancada- PT

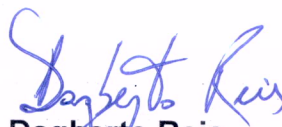
JUSTIFICATIVA

O aleitamento materno se constitui como um direito da mãe e da criança, sendo fundamental para o desenvolvimento pleno da criança, que necessita deste alimento nos primeiros meses de vida, e para o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho. O aleitamento materno é considerado essencial para uma primeira infância saudável, tendo em vista que contém todos os nutrientes necessários para a defesa do organismo, o amadurecimento dos órgãos e o desenvolvimento da criança com saúde.

A instalação de salas de apoio ao aleitamento materno tem se configurado como instrumento importante para a inversão dessa tendência, protegendo e promovendo o aleitamento materno sem comprometer as rotinas laborais das mulheres lactantes.

Com isso, por meio deste Projeto de Lei, temos o objetivo de promover a saúde da criança na primeira infância, consolidar a garantia do direito de mulheres e crianças à amamentação, bem como impactar positivamente a saúde da população santanense.

Solicito portanto, a aprovação do presente Projeto de Lei.



Dagberto Reis
Vereador líder da Bancada- PT